



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

## PORTARIA Nº 58/2021 DE 05 MAIO DE 2021.

O Sr. **ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**, Secretário Municipal de Saúde de Juruti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Nº 4.489/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e em cumprimento ao disposto no inc.III, do art. 58 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e art.12, §2º - Anexo V, da Resolução nº 29/20-TCM/PA, que altera a Resolução nº 11.535/14/TCM/PA e Resolução nº 11.83/15-TCM/PA,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) servidor (a) **ANTONIO JUVENAL CANTO NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais Nº 1791, de provimento efetivo, para ser designado (a) como Agente Fiscalizador (a) de todos os procedimentos que lhe cabirem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO**;

➤ **OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.**

➤ **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 05 de Maio de 2021 até quando for revogada esta função;

➤ **Art. 3º** - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.**

*Adaias Ramos Batista Neto*  
Secretário de Saúde  
DECRETO Nº 4.489/2021

**ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Publicado e dado ciência nesta data;  
Gabinete da Secretário Municipal de Saúde de Juruti, 05 de Maio de 2021.

*Antonio Juvenal Canto Neto*  
**ANTONIO JUVENAL CANTO NETO**  
CPF: 919.374.002-63  
RG: 5440370